

**ESTADO DO ACRE****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

RUA BENJAMIN CONSTANT, 1015, - Bairro CENTRO, Rio Branco/AC, CEP 69900-064
Telefone:

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2025**

Processo nº 0064.014915.00075/2025-31

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, em exercício – SEJUSP/AC, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021, resolve **RECONHECER** e **RATIFICAR** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação Eletrônica, tratado no Processo SEI nº 0064.014915.00075/2025-31 e Parecer nº 270/2025/CONJUR/SEJUSP, autorizando a contratação da empresa **INSTITUTO BRASILEIRO DE VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO - IBVC LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.205.748/0001-57, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para ministrar o curso "3ª Edição do Encontro Nacional da Valorização das Corregedorias Administrativa- Governança, Investigação e Responsabilidade: Desafios e Avanços, a ser realizado de forma online e interativa, incluindo material de apoio direcionado e atualizado, com carga horária de 24hr, no período de 20 a 22 de agosto de 2025, para 02 (duas) inscrições de servidores, com recursos oriundo do PLANO DE APLICAÇÃO: FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP - 2021.META GERAL: FORTALECIMENTO DA POLICIA CIVIL, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP.

O valor total **R\$ 2.290,00** (dois mil duzentos e noventa reais). Dotação Orçamentária: Unidade: 719/637; Programa de Trabalho: 719/63706183143321570000; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 e Fonte de Recursos: 17130700.



(Assinatura Eletrônica)
JOSÉ AMÉRICO DE SOUZA GAIA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
Decreto Estadual nº 10-P, de 01/01/2023.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE AMERICO DE SOUZA GAIA**, Secretário de Estado, em 15/08/2025, às 11:05, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0016847030** e o código CRC **9ED6279C**.

Referência: Processo nº 0064.014915.00075/2025-31

SEI nº 0016847030